



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento
Lote sem número da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento, sem alvará, aprovado em 08/11/1962, requerido pelo proprietário do lote sem número, sito na Travessa Padre Manuel Bernardes, n.ºs 39 e 43, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1961/2823, pertencente a Ferreira dos Santos & Marques, Lda..

A alteração ao loteamento requerida por Ana Costa Guedes da Fonseca, através do processo 02/2020/16, consiste na legalização do aumento da área do lote, passando de 140m² para 144m², área resultante do levantamento topográfico, do aumento das áreas de implantação e de construção da habitação e da construção de um anexo destinado a garagem.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de Julho de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)